



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1499 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando a Semana Santa, onde a Igreja Cristã recorda a paixão e morte de Cristo, em especial na data de 15/04/2022, Sexta-Feira Santa, e;

Considerando também, que no calendário religioso, na Semana Santa, na data de quinta-feira a Igreja Cristã comemora a Instituição da Eucaristia;

**DECRETA**

Art. 1º Fica instituído no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, PONTO FACULTATIVO no serviço público municipal, somente na parte da tarde, com exceção dos serviços afetos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Parágrafo único. Os casos emergenciais, especialmente na Secretaria da Saúde serão atendidos da mesma forma que ocorre em finais de semana e feriados.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUDA, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração